



Ata Eletrônica nº 70/2025 - 68ª Sessão Ordinária

1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura

Tipo: Deliberativa	Data: 11/11/2025
Início: 22h23min	Fim: 23h21min
Local: Plenário José Amando Sales Mascarenhas, Praça J. J. Seabra, 373	
MESA DIRETORA:	
Presidente: Gerson Almeida de Jesus	Vice-Presidente: Evanilton Oliveira de Souza
1º Secretário: Vanderlino de Oliveira Moura Junior	2º Secretário: Rubenilton Bastos dos Santos
LISTA DE PRESENÇA:	
Presentes: Antônio Carlos Leão Santos, Daise Santos Oliveira Gomes Evanilton Oliveira de Souza, Evandro Novaes Souza, Guilherme de Oliveira Santos, Gerson Almeida de Jesus, Jeferson Jesus de Almeida, Joilson Jesus de Oliveira, Luciano Sampaio de Oliveira, Nogma Elioenias Alves de Andrade Britto, Roberto Almeida de Oliveira, Rubenilton Bastos dos Santos, Vanderlino de Oliveira Moura Junior, Valteir Oliveira Silva, Zenildo Nascimento Aragão.	
Ausentes: Não houve.	
MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE:	
Não houve matérias.	
Comunicação de Lideranças: Zenildo Nascimento Aragão.	
ORDEM DO DIA:	
1. Processo nº 492/2025 - INDICAÇÃO PARA O CARGO DE PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (ITAPREV) Autoria: Poder Executivo Municipal: Ementa: Dispõe sobre indicação para apreciação do Poder Legislativo do nome do Sr. Amauri da Silva Menezes, para exercer o cargo em comissão de presidente do Instituto Municipal de Previdência - ITAPREV. Síntese da Proposição: A proposição submete à apreciação Legislativa a indicação do Sr. Amauri da Silva Menezes para o cargo de Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Itaberaba - ITAPREV, de autoria do Poder Executivo. O parecer da Comissão de Justiça e Redação conclui que o indicado atende às exigências da Lei Federal nº 9.717/1998, da Portaria MTP nº 1.467/2022 e do art. 51 da Lei Municipal nº 925/2001, inexistindo impedimentos à nomeação. Após a devida análise, a Comissão de Justiça e Redação manifesta-se favoravelmente à aprovação da indicação e do Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2025, que confirma a designação para o mandato de quatro anos: Pedido de vista solicitado pelo vereador Roberto Almeida: Em única discussão e votação: rejeitado por 10 (dez) votos a 4 (quatro). O Sr. presidente franqueou a palavra ao indicado para o cargo de presidente do Itaprev, Sr. Amauri da Silva Menezes, que o fez o seguinte pronunciamento: "Senhor presidente, senhores vereadores, o público que nos acompanha através das mídias, as pessoas que se encontram aqui no plenário, Gilberto Segura de Andrade, meu boa noite. Senhor presidente, senhores vereadores, eu necessariamente não me furtaria a responder qualquer pergunta de qualquer um dos nobres vereadores, até porque eu acredito que o que nós estamos desenvolvendo ali naquela instituição hoje é principalmente pensando em todos os 755 pessoas pensionistas e aposentados, além também do que hoje, principalmente. A Itaprev tem 13 irregularidades e, provavelmente, é o próprio calque. Uma das principais irregularidades ali do instituto é que não tinha, para os seus dirigentes e para também os seus conselheiros, um curso de capacitação. Hoje, vereador Paraná, a Itaprev hoje, o ex-prefeito deixou uma dívida	



empenhada, reconhecida de R\$ 32 milhões. Só que, em fevereiro de que hoje a Itaprev, ela vai impactar diretamente hoje na questão do município. Hoje nós temos uma certidão de débitos previdenciários sob um mandado judicial. Esse mandado judicial, ele iniciou-se em 2022. Em 2024, a Itaprev foi multada em R\$ 19 milhões. Por que isso? Porque o calque já sinalizava, em 2023, que o valor do patronal era 50% e o município, continuou a recolher sobre 30%. Isso gerou um débito, hoje, de aproximadamente R\$ 51 milhões do município junto à Itaprev. Então, o que acontece? O que acontece hoje, senhor presidente, nós ali do instituto, nós, todas as prefeituras hoje, estávamos esperando a chamada PEC dos precatórios. Ou seja, o município hoje, todos os municípios do Brasil podem parcelar as suas dívidas, que até então só poderiam ser feitas em 60 parcelas, passou para 300 meses, 25 anos. Isso tem condições de a gente tirar, de a gente reduzir a dívida, parcelar para 300 vezes. Mas a questão não é só a gente chegar a pegar e tentar resolver o problema do passado. Nós precisamos ter um olhar futurístico para a sobrevivência daquela caixa. Na mesma PEC da Previdência, foi condicionado o quê? A gente pode fazer uma lei local. Essa lei local vai obedecer a dois critérios. Aí, sim, nós vamos precisar contar com o apoio aqui dessa casa. Porque, a partir do momento que o município tem uma dívida hoje reconhecida, ele pode passar alguns bens patrimoniais em até 14% para bater o quê? Na dívida consolidada. E o prefeito, ele já iniciou-se o quê? Esse levantamento dos bens patrimoniais que, provavelmente, irá constituir, hoje, como patrimônio da Itaprev. Agora, mediante a autorização de vocês. Então, vão ser dois projetos. Um projeto é de até 14% para passar alguns bens para o Instituto, como a Macol, como ali o Mercado Velho, como o prédio ali da Secretaria de Educação, que vai ser construído uma nova. E também vender alguns bens patrimoniais para injetar um recurso necessário para se manter o quê? A caixa com caixa. Por isso, também, que o prefeito, ele fez um reconhecimento do concurso. Porque a média para poder se manter aquela caixa é três efetivos para sustentar um aposentado. E hoje está um por um. Então, o que acontece? Nós já tivemos algumas consultas com o promotor. O promotor, nós precisamos do quê? Não só colocar 300 pessoas, como vai ser chamado agora no concurso, não. Nós precisamos colocar 650 pessoas ali dentro. Outra coisa hoje. A Itaprev, hoje, ela está toda informatizada. Nós hoje temos um sistema que nós temos diretamente todas as consultas, tudo o que acontece hoje, desde um falecimento, desde uma aposentadoria irregular, tudo hoje é feito dentro da própria Itaprev. Então, eu acho que uma das perguntas que o novo vereador me fez aqui, por que meu nome não veio anteriormente aqui? Porque são cinco critérios. Um critério é local, que é um taque entre o Ministério Público, entre o Sindserv e a Prefeitura, que só pode ser presidente da Itaprev necessariamente que seja um concursado. E outros quatro critérios, esses são federais, que você passe essas informações diretamente para a Itaprev, que é o que? Antecedentes criminais, que é ter nível superior, comprovar, documentar a experiência em necessariamente dois anos nas áreas financeiro, econômico ou contábil, e também fazer uma prova de gestão. Eu demorei, novo vereador, seis meses procurando fazer o que? Essa certificação. Não só para mim, porque toda a certificação de todos os membros lá da Itaprev se faz necessário. Então, hoje a gente tem lá as pessoas que participaram do curso e as indicações, elas foram feitas seguindo o próprio estatuto. Eu solicitei dois membros do sindicato, solicitei dois membros da Câmara, solicitei dois membros da Secretaria de Educação e solicitei dois membros do gabinete. Todos eles participaram do curso para poder fazer o que? Essa formação. Então, esses são os requisitos hoje necessários, segundo o próprio Cadepreve e o TAC do Ministério Público, que conduziram o presidente da Itaprev. Então, por isso que esses seis meses eu levei para me buscar essa capacitação para quando chegar meu nome aqui na aprovação dessa casa legislativa não tivesse nada que impediria a minha indicação aqui para o cargo da Itaprev. Eu acho que hoje, necessariamente, é um conjunto hoje de situações que vai precisar da gente, não só do prefeito, não só como eu lá dirigindo, mas principalmente de vocês vereadores. Porque a situação da Itaprev, ela tem jeito, sim, porque a entidade que mantém aquele instituto é a prefeitura e principalmente também os servidores. Então, hoje um plano que nós precisamos fazer, e esse plano já está em fase de execução, é levantamento dos bens patrimoniais. Nós já estamos tendo conversas com a comissão e com o Ministério Público para chamar até as pessoas do concurso que foram classificadas, para a gente poder absorver o maior número possível de concursados, para a gente poder no futuro próximo, já em janeiro ou fevereiro, a gente já está abrindo outro concurso para completar as 650 vagas necessárias para



a gente poder fazer com que aquele instituto tenha, sabe o quê? Uma data fixa de pagamento. Porque hoje, se você se for, se leva em consideração, nós temos 1.100 efetivos para quase 800 aposentados. Depois que a gente recolhe todos os valores patronal e do servidor, dá 1.400.000. Só que a folha da Itaprev custa 2.700. Então, você vê que todo mês a prefeitura tem que entrar com 50% para cobrir o patronal. E isso vocês sabem que, infelizmente, nenhum comércio, nenhuma empresa, que saia que ela tenha, ela consegue pagar, Peba, um patronal de 50%. Então, vocês vão ter um papel decisivo, principalmente, sabe o quê? Na aprovação de dois projetos, Peba. O que vinha aqui para essa casa, justamente o seguinte, para a gente poder injetar, autorizar, passar 14% da dívida para a Itaprev, que só é permitido isso, a lei só abriu, João queria passar todos os bens, até o valor da dívida. Mas a gente só pode fazer o REFIM só com 14%. E as outras, que vocês vão ter a certeza do outro projeto, é apreciar, para a gente poder vender alguns imóveis, que vai poder juntar um montante de 30 bilhões para se jogar ali na Itaprev, para a Itaprev ter um equilíbrio financeiro e equatorial. Então, é isso assim que eu manifesto. De alguma maneira, eu acho que, eu espero, a Itaprev está aberta para a gente resolver qualquer situação. E, além do mais, eu acho que eu queria agradecer a vocês, principalmente, em dois problemas que estavam lá pertinentes em relação a nós. Porque hoje nós temos lá 750 pessoas aposentadas, mas, infelizmente, dessas 750 pessoas, só 200 tiveram a sua desaposentadoria ao longo dos quatro anos homologadas pelo TCM. Então, isso está me inviabilizando. Eu fazer o quê? Eu ir buscar o recurso que o INSS deve junto à Previdência. Mas vocês aprovaram uma lei que foi de fundamental importância e eu acredito que agora a gente vai poder dirigir, ou seja, nesses próximos anos, a gente ter algum plano para a gente poder ajeitar a vida financeira lá do Instituto. Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Srs. Vereadores, o público que nos acompanha através das mídias, as pessoas que se encontram aqui no plenário, Gilberto Segura de Andrade, meu boa noite. Sr. Presidente, Srs. Vereadores, eu, necessariamente, não me furtaria a responder qualquer pergunta de qualquer um dos nobres vereadores. Até porque eu acredito que o que nós estamos desenvolvendo ali naquela instituição hoje é principalmente pensando em todos os 755 pessoas pensionistas e aposentadas, além também do que hoje, principalmente, que hoje a Itaprev, ela vai impactar diretamente hoje na questão do município. Hoje nós temos uma certidão de débitos previdenciários sob um mandato judicial. Esse mandato judicial, ele iniciou-se em 2022. A Itaprev tem 13 irregularidades e, provavelmente, é o próprio calque. Uma das principais irregularidades ali do Instituto é que não tinha, para os seus dirigentes e para também os seus conselheiros, um curso de capacitação. Hoje, vereador Paraná, a Itaprev, hoje, o ex-prefeito deixou uma dívida empenhada, reconhecida de R\$ 32 milhões. Só que, em fevereiro de 2024, a Itaprev foi multada em R\$ 19 milhões. Por que isso? Porque o calque já sinalizava, em 2023, que o valor do patronal era 50%, e o município continuou a recolher sobre 30%. Isso gerou um débito hoje de aproximadamente R\$ 51 milhões do município junto à Itaprev. Então, o que acontece? Hoje, senhor presidente, nós ali do Instituto, todas as prefeituras hoje estavam esperando a chamada PEC dos precatórios. Ou seja, o município hoje, todos os municípios do Brasil, podem parcelar as suas dívidas, que até então só poderiam ser feitas em 60 parcelas, passou para 300 meses, 25 anos. Isso tem condições de a gente tirar, de a gente reduzir a dívida, parcelar para 300 vezes. Mas a questão não é só a gente chegar a pegar e tentar resolver o problema do passado. Nós precisamos ter um olhar futurístico para a sobrevivência daquela caixa. Na mesma PEC da Previdência, foi condicionado que a gente pode fazer uma lei local. Essa lei local vai obedecer a dois critérios. Aí sim, nós vamos precisar contar com o apoio aqui dessa casa. Porque a partir do momento que o município tem uma dívida hoje reconhecida, ele pode passar alguns bens patrimoniais em até 14% para bater o quê? Na dívida consolidada. E o prefeito, ele já iniciou-se o quê? Esse levantamento dos bens patrimoniais que provavelmente irá constituir hoje como patrimônio da Itaprev. Agora, mediante a autorização de vocês. Então, vão ser dois projetos. Um projeto é de até 14% para passar alguns bens para o Instituto, como a Macol, como ali o Mercado Velho, como o prédio ali da Secretaria de Educação, que vai ser construído uma nova. E também vender alguns bens patrimoniais para injetar um recurso necessário para se manter o quê? A caixa com caixa. Por isso também que o prefeito, ele fez um reconhecimento do concurso. Porque a média para poder se manter aquela caixa é três efetivos para sustentar um aposentado. E hoje está um por um. Então, o quê que acontece? Nós já



tivemos algumas consultas com o promotor. O promotor, nós precisamos do quê? Não só colocar 300 pessoas, como vai ser chamado agora no concurso, não. Nós precisamos colocar 650 pessoas ali dentro. Outra coisa hoje. A Itaprev hoje está toda informatizada. Nós hoje temos um sistema que nós temos diretamente todas as consultas, tudo o que acontece hoje, desde um falecimento, desde uma aposentadoria irregular, tudo hoje é feito dentro da própria Itaprev. Então, eu acho que... Uma das perguntas que o noveveredo me fez aqui, por que meu nome não veio anteriormente aqui? Porque são cinco critérios. Um critério é local, que é um taque entre o Ministério Público, entre o Sindiserv e a Prefeitura. E só pode ser presidente da Itaprev necessariamente que seja um concursado. E outros quatro critérios, esses são federais. Que você passe essas informações diretamente para a Cadepreve. Que é o quê? Antecedentes criminais, que é ter nível superior, comprovar documental a experiência em necessariamente dois anos, nas áreas financeiro, econômico ou contábil, e também fazer uma prova de gestão. Eu demorei, noveveredo, seis meses, procurando fazer o quê? Essa certificação. Não só para mim, porque toda a certificação de todos os membros lá da Itaprev se fazem necessário. Então, hoje a gente tem lá as pessoas que participaram do curso e as indicações, elas foram feitas seguindo o próprio estatuto. Eu solicitei dois membros do sindicato, solicitei dois membros da Câmara, solicitei dois membros da Secretaria de Educação e solicitei dois membros do gabinete. Todos eles participaram do curso para poder fazer o quê? Essa formação. Então, esses são os requisitos hoje necessários, segundo a Pobre Cadepreve e o taque do Ministério Público, que conduziram o presidente da Itaprev. Então, por isso que esses seis meses, eu levei para me buscar essa capacitação para quando chegar meu nome aqui na aprovação dessa Casa Legislativa, não tivesse nada que impediria a minha indicação aqui para o cargo da Itaprev. Eu acho que hoje, necessariamente, é um conjunto hoje de situações que vai precisar da gente, não só do prefeito, não só como eu lá dirigindo, mas, principalmente, de vocês vereadores. Porque a situação da Itaprev, ela tem jeito, sim, porque a entidade que mantém aquele instituto é a Prefeitura e, principalmente, também os servidores. Então, hoje, um plano que nós precisamos fazer, e esse plano, Nilton, já está em fase de execução, é levantamento dos bens patrimoniais. Nós já estamos tendo conversas com a comissão e com o Ministério Público para chamar até as pessoas do concurso que foram classificadas, para a gente poder absorver o maior número possível de concursados, para a gente poder, no futuro próximo, já em janeiro ou fevereiro, a gente já está abrindo outro concurso para completar as 650 vagas necessárias para a gente poder fazer com que aquele instituto tenha, sabe o quê? Uma data fixa de pagamento. Porque hoje, se você for, se leva em consideração, nós temos 1.100 efetivos para quase 800 aposentados. Depois que a gente recolhe todos os valores patronal e do servidor, dá 1.400.000. Só que a Folha da Itaprev custa 2.700. Então você vê que todo mês a prefeitura tem que entrar com 50% para cobrir o patronal. E isso vocês sabem que, infelizmente, nenhum comércio, nenhuma empresa, que saiba que ela tenha, ela consegue pagar um patronal de 50%. Então vocês vão ter um papel decisivo, principalmente, sabe o quê? Na aprovação de dois projetos, que vinha aqui para essa casa, justamente o seguinte, para a gente poder injetar, autorizar, passar 14% da dívida para a Itaprev, que só é permitido isso, João queria passar todos os bens, até o valor da dívida. Mas a gente só pode fazer o REFIM só com 14%. E as outras, e vocês vão ter a certeza, o outro projeto é a PSA, para a gente poder vender alguns imóveis, que vai poder juntar um montante de 30 bilhões para se jogar ali na Itaprev, para a Itaprev ter um equilíbrio financeiro e equatorial. Está certo? Então é isso assim que eu manifesto. Eu, de alguma maneira, eu acho que, eu espero, a Itaprev está aberta para a gente resolver qualquer situação. E, além do mais, eu acho que, eu aqui agradecer a vocês, principalmente, em dois problemas que estavam lá pertinentes em relação a nós. Porque hoje nós temos lá 750 pessoas aposentadas, mas, infelizmente, dessas 750 pessoas, só 200 tiveram a sua desaposentadoria ao longo dos quatro anos homologadas pelo TCM. Está certo? Então isso está me inviabilizando, eu fazer o quê? Eu ir buscar o recurso que o INSS deve junto à Previdência. Mas vocês aprovaram uma lei que foi de fundamental importância e eu acredito que agora a gente vai poder dirigir, ou seja, nesses próximos anos, a gente tem algum plano para a gente poder ajeitar a vida financeira lá do Instituto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA REDEÇÃO, ACOMPANHADO DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 28//2025

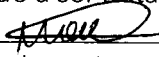


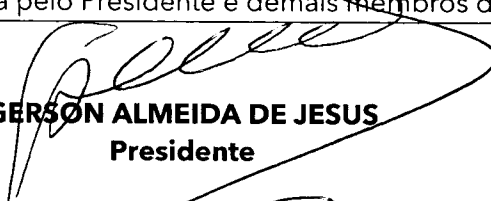
(favorável à indicação do Sr. Amauri da Silva Menezes para assumir o cargo de presidente do Itaprev): Em única discussão e votação: aprovado por 11(onze) votos a 4 (quatro);

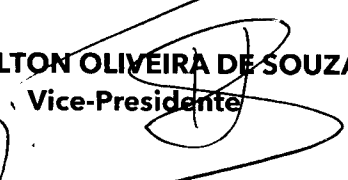
- 2. Processo nº 512/2025 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 33/2025 - Autoria: Joilson Jesus de Oliveira (Jó Baixinho).** Ementa: Dispõe sobre o Cadastro Municipal de Animais Domésticos, define infrações e penalidades por abandono ou circulação de animais soltos, destina recursos a políticas de proteção animal, revoga as Leis Municipais nº 1.027/2003 e nº 1.780/2024, e dá outras providências. Síntese da Proposição: O projeto institui o Cadastro Municipal de Animais Domésticos e estabelece normas para o controle, identificação e proteção dos animais no âmbito do Município de Itaberaba. Define infrações e penalidades aplicáveis em casos de abandono ou circulação de animais soltos, bem como a destinação de recursos para políticas públicas voltadas à causa animal. A proposta ainda revoga as Leis Municipais nº 1.027/2003 e nº 1.780/2024 e visa fortalecer a gestão pública na política de proteção animal, promovendo o bem-estar e a saúde coletiva: **Em segunda discussão e votação: aprovado por unanimidade;**
- 3. Processo nº 513/2025 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 34/2025 - Autoria: Vanderlino de Oliveira Moura Junior (Dedeco) - Ementa:** Denomina de "Avenida Engenheiro Delsuc Moscoso de Oliveira" a via pública atualmente conhecida como "Rua Lago do Paranoá", localizada às margens do Açude Juracy Magalhães, no Parque das Águas, compreendida do início da Av. Rio Branco até a Rua São João, no Jardim das Palmeiras, no Município de Itaberaba/BA, e dá outras providências. Síntese da Proposição: O projeto denomina de "Avenida Engenheiro Delsuc Moscoso de Oliveira" a via pública atualmente conhecida como "Rua Lago do Paranoá", localizada às margens do Açude Juracy Magalhães, no Parque das Águas, entre a Avenida Rio Branco e a Rua São João, no bairro Jardim das Palmeiras, em Itaberaba/BA. A iniciativa visa homenagear o engenheiro Delsuc Moscoso de Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento urbano e à infraestrutura do município, perpetuando seu nome na memória da comunidade itaberabense: **Em segunda discussão e votação: aprovado por unanimidade.**

Comunicações Parlamentares: Não houve oradores.

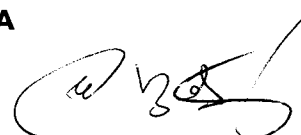
TERMO DE ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Sessão às 23h21min, da qual eu, Miriam Oliveira Moreira, , servidor designado para o ato, lavrei a presente Ata, que lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa Diretora.


GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente


EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente


VANDERLINO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR
1º Secretário


RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
2º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 21:30H.

Ver. **Gerson Almeida de Jesus**
Presidente

Ver. **Vanderlino de Oliveira Moura Junior**
1º Secretário

Ver. **Rubenilton Bastos dos Santos**
2º Secretário

Ver. **Evanilton Oliveira de Souza**
Vice-Presidente

Ver. **Antônio Carlos Leão Santos**

Ver.^a **Daise Santos Oliveira Gomes**

Ver. **Evandro Novaes Souza**

Ver. **Guilherme de Oliveira Santos**

Ver. **Jefferson Jesus de Almeida**

Ver. **Joilson Jesus de Oliveira**

Ver. **Luciano Sampaio de Oliveira**

Ver.^a **Nogma Enoenia Alves de Andrade Britto**

Ver. **Roberto Almeida de Oliveira**

Ver. **Valteir Oliveira Silva**

Ver. **Zenildo Nascimento Aragão**